



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N°

024

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO N° 1.705 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 4º, letra "c", da Lei nº 1.313, de 19 de novembro de 1979, fica aberto no Departamento de Finanças - Setor de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional de Cr\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil cruzeiros), destinada a suplementar as seguintes dotações abaixo discriminadas:

6.2.4	Pessoal Civil	61.000,00
8.1	Pessoal Civil	143.000,00
TOTAL DA SOMA		204.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

9000	Reserva de Contingência	204.000,00
------	-------------------------	------------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 27 de abril de 1980.


ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

025

Fls. N.º,

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO N.º 1.705/80)

Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal é publicada no Paço Municipal aos 23 de abril de 1980.

Maria José Galvão Giordani

MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=

AD HOC